

Classificados



1 - O Paraná Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Edição 14.468

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212202.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212201.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212209.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212208.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212206.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212207.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212205.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212204.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212200.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212212.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212223.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212216.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212229.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212217.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212224.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212228.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212219.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212197.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212195.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212198.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212196.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212194.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212211.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212213.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212214.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212215.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212222.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212226.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212218.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212225.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212210.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212227.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212221.

Utilidade Pública

O Paraná CONTRATA-SE VENDEDOR(A)

- Ensino Médio completo
- Experiência com vendas
- CNH e Veículo próprio
- Conhecimentos básicos em informática

envie seu currículo: comercial@oparana.com.br



SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 25.037.815/0001-76, torna público que requereu do IAT, a **Licença Ambiental Simplificada – LAS,** para atividade de Loteamento, localizado na Rua 07 de Setembro, 494, Região dos Conjuntos, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA D IONSTALAÇÃO

A empresa João Paulo de Lima, inscrita no CNPJ nº 52.530.464/0001-03, torna público que requereu do IAT, Licença de instalação para implantação de Lavador de veículos automotores linha leve, a ser implantada na Av. Ivan Ferreira do Amaral s/nº, Centro, município de Diamante do Sul, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa João Paulo de Lima, inscrita no CNPJ nº 52.530.464/0001-03, torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia para implantação de Lavador de veículos automotores linha leve, a ser implantada na Av. Ivan Ferreira do Amaral s/nº, Centro, município de Diamante do Sul, estado do Paraná.

ADOTE!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.



APOIO
sou amigo.org
O Paraná

@ongsouamigo


AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Prazo de Execução	Valor Global
01	Serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde Municipal.	30 dias	R\$ 164.631,16

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreritivamente até às 17h00min do dia 05/11/2024, unicamente através do e-mail dispensalicit@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA DE PREÇOS: A proposta de preços deverá conter descrição detalhada do serviço, nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver), o preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Memorial Descritivo e bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e incluídos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, documento com foto do responsável pela empresa; Cartão CNPJ; Certidão Negativa de débitos Federal; Certidão Negativa de débitos Estadual; Certidão Negativa de débitos Municipal; Certidão Negativa de débitos para com o FGTS; Certidão Negativa de débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Falência e Concordata; Atestado de Capacidade Técnica devidamente em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica pública ou privada, relativo à execução de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto proposto; Registro de Cadastro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade; Registro da pessoa física (responsável técnico) da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade; Certidão(ões) de Acreto Técnico – CAT's, emitida(s) pelo CREA/CAU ou outra entidade competente e em nome do(a) responsável técnico(a) que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro temporário ou permanente de funcionários da empresa licitante, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação; Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional, podendo se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou caso de prestador de serviços autônomos, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 29 de outubro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
 Prefeito Municipal

CI1232365-E24

 Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1199
iguatup@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.955.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br


Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

 CNPJ nº 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 13 de novembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-PMV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 219/2024 – DEAGRO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PREVISTO NO DECRETO 2.641/2023, QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES III.

 SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1232366-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

CONTRATO Nº 355/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: STÉRILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 04/12/2024 a 04/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

ASSINATURAS: VLADIMIR ANTONIO BARELLA

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

CONTRATO Nº 355/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: STÉRILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

OBJETO: REAJUSTE ANUAL

VALOR: R\$ 460.748,05

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

ASSINATURAS: VLADIMIR ANTONIO BARELLA

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SOARES

 * Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1232367-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Rural de acesso à Comunidade de Sete Quedas, com área total de 6.240,00m², conforme Convênio nº 958464/2024, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Município de Rio Bonito do Iguau.

VALOR ESTIMADO: R\$ 405.165,93 (quatrocentos e sessenta mil, cento e cinco reais e noventa e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/11/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 29 de outubro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Agente de Contratação
 Decreto nº 189/2024

CI1232368-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br


ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 39 de 03/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo PREGÃO nº 43/2024, que tem por objeto a Prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas, tecidos, edredons e similares para o CISOP e o SIMPR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) PINGO D'ÁGUA LAVANDERIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 36.270.905/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$ 120.016,00 (cento e vinte mil e dezesseis reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 29 de outubro de 2024

Vladimir Antônio Barella
 Presidente

CI1232370-E24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90079/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI e COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguau - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 366/2024 na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica.

OBJETO: Aquisição de Difusores e Óleos Essenciais (OE) - Aromaterapia.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.550,60 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município São Miguel do Iguau-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50.
DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: 14 de novembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do compras.gov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado".

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguau.oxxy.elotech.com.br/portal/transparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncpl/pr> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.
 São Miguel do Iguau - PR, 29 de outubro de 2024. **ADRIANA DA SILVA MOTTA** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 373/2021

CI1232371-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 78.121.982/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1321 - 85740-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 048/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

- DATA DE ABERTURA: 12/11/2024

- HORÁRIO: 09h00min

 - LOCAL: www.gov.br/compras/pr

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h00min às 17h00min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender as condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

 Boia Vista da Aparecida - PR, em 25 de outubro de 2024.
 Leônir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal

CI1232372-E24

Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 4º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, em conformidade com o Estatuto e o Art. 35 do Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuitas, Nova Aurora, Tupãssi, Ubitatã e Campo Bonito, para a 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI do ano de 2024, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de NOVEMBRO de 2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação. LOCAL: CENTRO DOS IDOSOS, sito na Rua Padre José Aldair Carniel, sn - Centro, na cidade de BRAGANEY-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação e deliberação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024;
- 2) Ratificação dos Procedimentos Licitatórios: Pregão Eletrônico 001 e 002/2024;
- 3) Outros Assuntos:
 - a) Convênio ITAIPU / CONSÓRCIO PIQUIRI - considerações gerais.
 - b) Apresentação do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços - SIGARP;
 - c) Apresentação projeto "Usina de Carbonização" pela empresa Planeje;
 - d) Assuntos relacionados ao final de mandato - Caixa Econômica Federal;
 - e) Proposta de Cooperação - Instituto Gestão Brasil - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; (virtual);
 - f) Apresentação produto ECOROADS pela empresa ANIMOCAP;
 - g) Outros assuntos.

Ubitatã, 29 de outubro de 2024


FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

CI1232373-E24

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.430-000

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 07/2024 - SENAD/MS/PR - PF - ALIENAÇÃO ANTECIPADA/DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 09/023-L, por força do contrato no 30/2023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo. LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.simonleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO, dia 26/11/2024 - terça-feira, às 09:00 horas. Para o item 022 o 2º encerramento ocorrerá partir das 15:00 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consiente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.simonleiloes.com.br e e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br - tel: (48) 3225-2288

CI1232374-E24

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Processo Administrativo: 124/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU - PR, por intermédio da Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguatu.pr.gov.br/>, na aba "Processos Licitatórios", bem como no endereço: www.bnc.org.br. Notificamos que, devido às alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 12 de novembro de 2024.

- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 12 de novembro de 2024.

- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 12 de novembro de 2024.

 - LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1090 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
 Iguatu-PR, 29 de outubro de 2024.

Thainá Gaspari da Silva

Pregoeira oficial

CI1232375-E24

Sincovel

 Sindicato dos Contabilistas
 de Cascavel e Região

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO

Serão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

IEDA MARIA ESTEVES, titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 79.973, o requerimento onde a Sra. TERESINHA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida João Azeredo de Souza, nº 20, no distrito de São Clemente, no município e comarca de Santa Helena/PR, filha de Pedro da Silva e Otília Zimmermann, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.864.998-4/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 011.253.639/59, solicita o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através do Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião Ordinário de Imóvel Urbano, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel constituído pelo LOTE URBANO nº 01 (um) da Quadra nº 07 (nove), com a área de 617,50m² (seiscentos e dezesseite metros e cinquenta e dois metros quadrados), localizado no loteamento denominado "VILA SÃO CLEMENTE" - ZONA "A", no distrito de São Clemente, município e comarca de Santa Helena/PR.

Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Curitiba, nº 661, centro, Santa Helena-PR, com as razões de sua discordância, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital.

Ficando alertados de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei.

Santa Helena, 29 de Outubro de 2024.

Assinatura de Ieda Maria Esteves

IEDA MARIA ESTEVES
=Oficial do Registro=

CI1232377-E24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

IEDA MARIA ESTEVES, titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 77.340, o requerimento onde o Sr. LEOMAR FOGLIATO e sua mulher INES TEREZINHA FOGLIATO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 08/06/1974, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Leal, s/nº, no loteamento "João de Barro", no distrito de São Clemente, município e comarca de Santa Helena/PR; ele motorista, filho de Benjamim Constante Fogliato e Antônia Fogliato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.461.636-1/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 467.242.069/87; ela aposentada, filha de Mário Mosqueta e Genoeta Mazon Mosqueta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.795.205-9/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.480.579/86, solicitam o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel constituído de UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS denominadas de PARTE DO LOTE RURAL Nº 463 (quatrocentos e sessenta e três), com a área de 58.150,91m² (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta metros e noventa e um decímetros quadrados), da Gleba Nº 04, Colônia "B", Santa Helena e Sol de Maio, "Núcleo Londoeste", localizada no município e comarca de Santa Helena/PR.

Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Curitiba, nº 661, centro, Santa Helena-PR, com as razões de sua discordância, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital. Ficando alertados de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei.

Santa Helena, 29 de Outubro de 2024.

Assinatura de Ieda Maria Esteves

IEDA MARIA ESTEVES
=Oficial do Registro=

CI1232378-E24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

IEDA MARIA ESTEVES, titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 73.389, o requerimento onde o Sr. FEDELE GASPÁRINI e sua mulher VILMA ROMAN GASPÁRINI, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 09/10/1965, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº 2230, no município de Santa Helena/PR; ele filho de José Gasparini e Maria Carlina Gasparini, portadora da Cédula de Identidade RG nº 910.332/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 152.858.719/72; ela filha de Germano Roman e Maria Casagrande Roman, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.500.343-0/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 661.944.409/10, solicitam o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel constituído de UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS denominadas de LOTE RURAL Nº 34-B (trinta e quatro B), com a área de 89.448,00m² (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), localizado no Núcleo Dois Irmãos, Colônia Dr. Afonso, no município e comarca de Santa Helena/PR.

Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Curitiba, nº 661, centro, Santa Helena-PR, com as razões de sua discordância, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital. Ficando alertados de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei.

Santa Helena, 29 de Outubro de 2024.

Assinatura de Ieda Maria Esteves

IEDA MARIA ESTEVES
=Oficial do Registro=

CI1232379-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, ALAMBRADO E PORTAL DE ENTRADA DO CAMPO FLUMINESE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 13/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 07:30 horas do dia 29/10/2024 às 07:30 horas do dia 12/11/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 12/11/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 12/11/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 664.708,39 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e trinta e nove centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 28 de outubro de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito. CI1232380-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO E CONSERTO DE BOMBAS INJETORAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 07:30 horas do dia 29/10/2024 às 13:30 horas do dia 12/11/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 12/11/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 12/11/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 77.682,50 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 28 de outubro de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito CI1232381-E24



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2024
PROCESSO Nº 95/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA (PEAD) E CAIXA TANQUE D'ÁGUA DE POLIETILENO, para suprir a demanda da Secretária de Agricultura Município de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 40.795,00 (Quarenta mil e setecentos e noventa e cinco Reais)

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Rows include GIORGI SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA and ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 29 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Assinatura de Mário Weber

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1232382-E24

Copacol

EDITAL

A COPACOL Cooperativa Agroindustrial Consolata, comunica que os cooperados abaixo relacionados, estão sendo eliminados do quadro social, conforme Estatuto Social Art. 9º, inciso III e IV, do Estatuto Social desta cooperativa.

A COPACOL informa ainda, que o cooperado pode no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, interpor recursos conforme § 2º do Art. 9º do Estatuto Social, com efeito suspensivo a eliminação.

- Unidade de Cafelândia: 111781 CEZAR AUGUSTO NEULS, 111782 CLAUDINOR ZANOTTO, 112993 FELICIO FORMALSKI E OUTRO, 112363 JOAO DIRCEU HARTMANN, 111561 ROBERTO ZANCHET, 112713 TOMAZ KIMURA JUNIOR, 113248 VERA LUCIA EITELWEIN CARRANO. Unidade de Nova Aurora: 114735 ANTONIO DE SOUZA E OUTROS, 108900 IZAIAS BARBOSA. Unidade de Formosa do Oeste: 102552 ASCENDINO CONCOLATO. Unidade de Jesuítas: 107814 RAIMUNDO POMMERING. Unidade de Jotaesse: 113161 LUCINEIA LOCATELLI SIQUEIRA.

Copacol

- 113691 JOSE DA SILVA. Unidade de Goioerê: 110645 APARECIDO CAETANO DA SILVA, 113260 LUIZ BEZERRA, 114012 PAULO MORAIS DOS SANTOS.

Cafelândia, PR, 29 de outubro de 2024 CI1232383-E24



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 88/2024
Processo Administrativo Nº 128/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 12 de novembro de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRAMENTAS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 29/10/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1232384-E24



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202-Centro-Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023 - CONTRATO Nº 321/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.005/0001-02. Objeto: aditivo de prazo e reajuste de valor. Valor do reajuste: R\$ 3.600,61 (três mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos). Novo valor total: R\$ 91.635,15 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Nova data de vencimento: 26/10/2025. Assinaturas: Ahmad Issa e Marcelo Wais. Em, 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 71/2023 - CONTRATO Nº 323/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Geferson Luis Feil Ltda, CNPJ 11.759.044/0001-16. Objeto: aditivo de Prazo e correção de valor. Valor total do reajuste: R\$ 1.380,36 (um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Valor total para o período: R\$ 35.130,36 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais e trinta e seis centavos). Nova data de vencimento: 29/04/2025. Assinaturas: Ahmad Issa e Geferson Luiz Feil. Em, 25 de outubro de 2024.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 90037/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas natalinas para o Município de Vera Cruz do Oeste.

Em análise a Dispensa Eletrônica nº 90037/2024, iniciada em 29 de outubro de 2024 e encerrada em 29 de outubro de 2024, eu, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.786.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em questão com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 29 de outubro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

CI1232386-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 1 de 16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18845
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **DECRETA:**
Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 01/11/2024, **DENISE MARIA PANDOLFO**, matrícula nº 30.729-3, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo D07, lotada no Gabinete do Prefeito, e nomeada, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Cerimonial, símbolo D05, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil.
Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 01/11/2024, **DESCRIBE FATIMA DONEDA NUNES**, CPF nº 778.819-11, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo D07, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 3º **Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL, 25 OUT 2024

Laura Rossi Leite Secretária da Casa Civil
Vanilde da Silva Pohl Secretária de Planejamento e Gestão
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18846
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**
Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 23 de outubro de 2024, a servidora **CLELIA SONIA DE LIMA**, matrícula nº 21.774-1, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.199/2024.
Art. 2º **Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO CASCAVEL, 25 OUT 2024

Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
CONCORRÊNCIA N.º 003/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FERNANDES TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.478/0001-02, sediada na Rua Hugo Zeni, nº 172, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85.905-530, neste ato representado por Fernando do Nascimento Fernandes.
OBJETO: Pavimentação com tratamento superficial triplo em 2.900m da Estrada Rural Scanagatta, no Distrito de São Salvador.
VALOR: R\$ 1.333.200,00 (Um milhão trezentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
FIRMADO EM: 25 de outubro de 2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Fernando do Nascimento Fernandes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 2 de 16

EDITAL Nº 16/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM – Lei Complementar 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador, da empresa **PROMAIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.285.401/0001-78 e inscrição municipal: 630005934 - NOTIFICA E EFETIVA O LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALIM Nº 10/2024 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11/2024 e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal n.º 98386/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos dos artigos 3º e 43 da Lei Complementar Nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 29 de Outubro de 2024.

Nome: **Jonatas Gilante**
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 28.122

VIGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023
Pregão Eletrônico nº 315/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 222/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incluindo-se a dotação 891, elemento 3339039 e subelemento 33390391999.
Cascavel/PR, 25 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 3 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 08
PROCESSO Nº 40018/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 12/2024
OBJETO: OBRAS DE ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA SOUZA NAVES NA REGIÃO SUL.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-28/2020
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CASCAVEL - PDU CASCAVEL (PR)/FONPLATA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo o procedimento em epígrafe e adjudico o objeto da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 08 - obras de alargamento e requalificação da Rua Souza Naves na região sul à empresa **HANSEI, BELLE E MELO LTDA**, CNPJ nº 28.014.869/0001-51, no valor total de R\$ 97.709.707,01 (seis milhões, setecentos e nove mil, setecentos e sete reais e um centavo).
Cascavel/PR, 28 de setembro de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023 - SEPLAG.
Inexigibilidade nº 09/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 8589/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, alteram-se as seguintes dotações do Contrato supra mencionado:
- Dotação: 1484, subelemento: 333903943990000000
- Dotação: 861, subelemento: 333903943990000000
- Dotação: 1893, subelemento: 333903943990000000
- Dotação: 752, subelemento: 333903943990000000
- Dotação: 203, subelemento: 333903943990000000
Cascavel/PR, 25 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022
Pregão nº 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CASANOVA TURISMO LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 104/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 598, elemento 3339032 e subelemento 3339032030.
Cascavel/PR, 25 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 4 de 16

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
CONCORRÊNCIA N.º 003/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FERNANDES TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.478/0001-02, sediada na Rua Hugo Zeni, nº 172, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85.905-530, neste ato representado por Fernando do Nascimento Fernandes.
OBJETO: Pavimentação com tratamento superficial triplo em 4.060m da Estrada Rural São Martin no Distrito de Sede Avorade.
VALOR: R\$ 2.099.900,00 (Dois milhões noventa e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FIRMADO EM: 25 de outubro de 2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Fernando do Nascimento Fernandes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2024
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, Av. Emilio Ribas, nº 645, Gopouva, Guarulhos/SP - CEP 04.565-001, representada por Leticia Caroline Limão.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da Administração Pública do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
53	NÍVEL LASER ALCANCE 15M- NÍVEL COM LINHA DE ESQUADRO LATERAL, NIVELAÇÃO HORIZONTAL E NIVELAÇÃO VERTICAL INCLUSO TIRAPÉ E BALETA PLÁSTICA	VONDER	UND	7	589,90	4.129,30

Valor Total: R\$ 4.129,30 (Quatro mil cento e vinte e nove e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de outubro de 2024.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Leticia Caroline Limão

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BELNIKI & BELNIKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.14.113/0001-41, sediada na Av. Pedro Eusébio de Lemos, nº109, Palmital, Araucária/PR, CEP: 83.725-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Domingos Gabriel Belniaki.
OBJETO: Contratação de serviços comuns de fabricação de móveis sob medida em atendimento à USF São João, USF Espigão Azul, USF Santa Felicidade, entre outras Unidades e Serviços de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$344.275,33 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de outubro de 2024.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Leonardo Paranhos da Silva
Domingos Gabriel Belniaki

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 5 de 16

EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 118/2024
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 08
PROCESSO Nº 40018/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 12/2024
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-28/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.910-011, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: HANSEN, BELLE E MELO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.014.869/0001-51, sediada na Rua Flor de Maracujá, nº 1484, Vila União, Corbelião/PR, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo Sr. André Luis Bellei.
OBJETO: Alargamento e Requalificação da Rua Souza Naves na Região Sul.
VALOR: R\$ 97.709.707,01 (seis milhões, setecentos e nove mil, setecentos e sete reais e um centavo).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de recebimento/ceite da Ordem de Serviço.
PRazo DE VIGÊNCIA: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias.
FIRMADO EM: 24 de outubro de 2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
André Luis Bellei

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BOND MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.868.089/0001-70, sediada na Rua Cassiano Ricardo, nº1332 Jangum, Curitiba/PR, CEP: 83.321-030, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MICHELL BOND.
OBJETO: Contratação de serviços comuns de fabricação de móveis sob medida em atendimento à USF São João, USF Espigão Azul, USF Santa Felicidade, entre outras Unidades e Serviços de Saúde.
VALOR: R\$ 101.840,00 (Cento e um mil, oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de outubro de 2024.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Leonardo Paranhos da Silva
Michell bond

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2022
Pregão Eletrônico nº 168/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 276/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incluindo-se a dotação 272 e 444, elemento 3339030, e subelemento 333903025.
Cascavel/PR, 23 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2022
Pregão Eletrônico nº 283/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTES SANTA TERESA EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 8109/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 608, elemento 3339039 e subelemento 3339039740.
Cascavel/PR, 23 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 6 de 16

IPMC

DECRETO Nº 18.833 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SIMONE RAMOS WINCK e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5295/2024-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SIMONE RAMOS WINCK, matrícula nº 16.502-03, inscrita no CPF sob o nº. xxx.100.909-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 6.444,75 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.820 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente JUREMA RIBEIRO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5068/2024-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica pensada por Morte de Servidor Público Municipal Sr. ADAIR OTTO, Matrícula nº 12.619-01, inscrito no CPF nº. xxx.100.909-xx, a dependente Sra. JUREMA RIBEIRO, inscrita no CPF nº. xxx.049.069-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 4.220,99 (quatro mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha nº. 1.23.
Efeitos a partir da data do óbito, porém, considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 7 de 16

DECRETO Nº 18.821 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor CLAUDIO JOSE ABREU DE FIGUEIREDO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4874/2024-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por Invalidez o Sr. CLAUDIO JOSE ABREU DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.247-01, inscrito no CPF sob o nº. xxx.862.593-xx, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 18.845,71 (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.822 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora SÔNIA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4871/2024-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. SÔNIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 16.797-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.806.549-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.150,60 (dois mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 8 de 16

DECRETO Nº 18.823 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora REGIANE MARGUES DOS SANTOS COLONETTI e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4873/2024-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. REGIANE MARGUES DOS SANTOS COLONETTI, Matrícula nº 23.161-01, inscrita no CPF nº. xxx.328.989-xx, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 911,51 (novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.824 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora KARLA DENISE FERENCINE e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4578/2023-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. KARLA DENISE FERENCINE, Matrícula nº 18.408-01, inscrita no CPF nº. xxx.787.989-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.482,55 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de outubro de 2024 - Página 9 de 16

DECRETO Nº 18.825 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA APARECIDA PRUZAK LIMA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4832/2024-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. MARIA APARECIDA PRUZAK LIMA, Matrícula nº. 20.202-01, inscrita no CPF nº. xxx.828.229-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.037,63 (mil e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.826 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora EDNA REGINA MILKE DE SOUZA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5125/2024-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. EDNA REGINA MILKE DE SOUZA, Matrícula nº. 24.430-01, inscrita no CPF nº. xxx.056.969-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 933,99 (novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 10 de 16 DECRETO Nº 18.827 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ANA CAROLINA SPANHOLLI e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 11 de 16 DECRETO Nº 18.828 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor VILMAR INACIO SCHERER e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 11 de 16 DECRETO Nº 18.829 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora PATRICIA CARLA CAMILO VILLAVARDE e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 12 de 16 DECRETO Nº 18.830 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLEIDE ALOISA DA SILVA e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 12 de 16 DECRETO Nº 18.831 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NILCEIA DOS SANTOS RAINI e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 12 de 16 DECRETO Nº 18.832 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALMOR FRANCISCO DOS PASSOS e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 13 de 16 DECRETO Nº 18.834 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 13 de 16 DECRETO Nº 18.835 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NILCEIA DOS SANTOS RAINI e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 14 de 16 DECRETO Nº 18.836 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora ERICA MARGARIDA ARNOLD e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 15 de 16 DECRETO Nº 18.837 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA JOSE ALVES MARTINASSO e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 15 de 16 DECRETO Nº 18.838 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora ROSELI CUNICO REFFATTI e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 15 de 16 DECRETO Nº 18.839 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SOLANGE BRAZ PINTO e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 16 de 16 DECRETO Nº 18.843 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RUTE PEREIRA MENDES e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3963 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de outubro de 2024 - Página 16 de 16 DECRETO Nº 18.844 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 SUMULA: Concede Aposentadoria Especial da Pessoa com Deficiência ao servidor JONIVAL JOÃO ANGELI e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 047/2024 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS - ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs e MEI's LOCAIS E REGIONAIS

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE", visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, TESTE HIDROSTÁTICOS, MANUTENÇÃO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME, LUMINÁRIAS, DETECTOR DE FUMAÇA E NOBREAK, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL (SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, CASA LAR, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, CAPELA MORTUÁRIA, CENTRO DE EVENTOS), DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

Município de Lindoeste E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax: (45) 3237-8000 CEP: 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ: 80.881.915/0001-92

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 024/2024, Data: 29/10/2024 Sílvio de Souza Prefeito. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 025/2024, Data: 29/10/2024 Sílvio de Souza Prefeito. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 026/2024, Data: 29/10/2024 Sílvio de Souza Prefeito. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 027/2024, Data: 29/10/2024 Sílvio de Souza Prefeito. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 028/2024, Data: 29/10/2024 Sílvio de Souza Prefeito. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 029/2024, Data: 29/10/2024 Sílvio de Souza Prefeito. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 030/2024, Data: 29/10/2024 Sílvio de Souza Prefeito. Extrato do 2º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 09/2024 Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contrato: Comércio de Combustíveis Stang Ltda. CNPJ nº 14.169.763/0001-75.

**TUIUTI ESPORTE CLUBE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Tuiuti Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao artigo 126 do Estatuto Social, resolve convocar os senhores associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2024 das 09:00 horas às 15:00 horas, sito a Rua Ponta Grossa, 2998 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleger os membros inscritos até o dia 14 de novembro de 2024 às 18:00 horas e que concorrerão às vagas que irá compor o CONSELHO DELIBERATIVO para o período Novembro/2024 a Novembro/2025.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

- a) Haverá chapa única, sendo eleitos os 20 (vinte) primeiros que obtiver maior número de votos, sendo os 20 (vinte) primeiros efetivos e 20 (vinte) suplentes.
b) A ordem de colocação de todos os nomes na cédula de votação será feita pela ordem de inscrição dos candidatos.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições poderão ser feitas até às 18,00 horas do dia 14 de Novembro de 2024 e são individuais.
b) O candidato deverá estar em dia com a tesouraria do clube no dia da inscrição e também no dia das votações e não estejam cumprindo penalidades.
c) O direito de votar será exercido pessoalmente, ou pelo cônjuge com instrumento particular de procuração.
d) Só poderá concorrer a cargos efetivos da administração do TEC, associados que possuem um título de sócio proprietário há mais de 03 (três) anos.

APURAÇÃO/PROCLAMAÇÃO

- a) Concluída a apuração o Presidente da Assembleia Geral proclamará e empossará os eleitos, obedecendo o critério na ordem decrescente do número de votos obtidos por cada candidato, sendo os 20 (vinte) primeiros considerados membros efetivos e os 20 (vinte) restantes os membros suplentes.
b) Havendo empate no resultado da votação dos membros do Conselho Deliberativo o eleito será o Candidato que contar com maior tempo como associado do clube, persistindo o empate o mais idoso será eleito.

Cascavel, 30 de Outubro de 2024.

JOAO CARLOS PASSARIM
Presidente do Conselho Deliberativo do TEC

CI1232280-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: infimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 200.689 (IN01206868C)

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO MARTINS DE LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de MARCOS ANTONIO MARTINS DE LIMA CPF: XXX.388.479-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.08 da matrícula: 15.755, que importam em R\$1.966,80 na data de 24/10/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1232289-R24



Documento Assinado Digitalmente
Presidência da República
Fernanda Caroline Perhira
CPF: 075014469-9 de 30/10/2024

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: infimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 201.319 (IN01216616C)

INTERESSADO: THIAGO LAGE ALMEIDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de THIAGO LAGE ALMEIDA CPF: XXX.267.548-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: 71.040, que importam em R\$4.930,50 na data de 10/10/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 11 de outubro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1232290-E24



Documento Assinado Digitalmente
Presidência da República
Fernanda Caroline Perhira
CPF: 075014469-9 de 30/10/2024

**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ 95.594.800/0001-54
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023 Decreto Municipal nº. 2.318/2024**

OBJETO: Dispensa Eletrônica para a Aquisição de 01 (um) biodigestor de pequeno porte para utilização na unidade do Projeto CRESCER de Anahy-PR. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/10/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/11/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 01/11/2024 10h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 10h00 min às 11h00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.019,53 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e três centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 25 de outubro de 2024.



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232358-E24

ERRATA

Na edição nº 14.466 do dia 26(sábado) e 27(domingo) de Outubro de 2024, foi publicado um edital DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, o mesmo não tem validade, pois houve um erro na diagramação do Jornal Oparaná.

Cascavel-Pr, 30 de Outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ 95.594.800/0001-54
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 017/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Recapeamento asfáltico SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA da Estrada Zé Paraná, TRECHO Da PR-474 até aterro sanitário do Município de Anahy-PR. Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** Até às 08:00 h (horário de Brasília) do dia 11.11.2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 09:00h do dia 11.11.2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 227.721,13 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 25 de outubro de 2024.



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232359-E24

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

VALOR: R\$ 18.694,00

PRAZO: 22/10/2024 a 22/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ALVES E SARTOR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 16.511,40

PRAZO: 18/10/2024 a 18/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ODAIR JOSÉ SARTOR

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1232360-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ - SECRASO/PR. Por este edital, fica convocado os associados do SECRASO-PR, quites com a tesouraria do Sindicato, para Assembleia Ordinária de Eleição, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2024 das 08 às 14 horas, sito à Rua Primo Lourenço Tosin nº 633, Curitiba - Paraná. Nesta data serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2025/2029, suplementada por regulamento eleitoral que, conforme Art. 29 do Estatuto, foi baixado pelo Presidente e apreciado, em 28/10/2024, na Reunião de Diretoria. No Regulamento Eleitoral constarão as normas reguladoras do processo eleitoral apresentado pelo Sr. Presidente, tais como prazo para registro de chapas (05 (cinco) dias a contar da data desta publicação), impugnações, recursos, quorum e as atribuições dos mesários e fiscais, regulamento este que ficará disponível no endereço em epígrafe, a partir do dia 01/11/2024. Curitiba, 30 de outubro de 2024. MILTON GARCIA - Presidente

CI1232361-E24

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

CONTRATO Nº 175/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 24/11/2024 a 24/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ADIR GILBERTO MODES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

CONTRATO Nº 175/2021

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTE ANUAL

VALOR: 307.558,08

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ADIR GILBERTO MODES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CHAVE A ART CHAVEIRO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 09/11/2024 a 09/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

IZABEL CRISTINA HORVATH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

OBJETO: ADITIVO 25% DOS LOTES 5-11-12-39-45-50 e 51

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MÁRIO JOSÉ TRATCHUK

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ADITIVO 25% DOS LOTES 35 e 37

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1232363-E24

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

Inexigibilidade 26/2024
Processo 102/2024

EXTRATO DO CONTRATO 145/2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

MANTOVANI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, 84.914.779/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA EVERTON E ALEX PARA SHOW NO DIA 31/12/2024,

RÉVEILLON.

VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039230000	3213		13	392	0602	06

Campo bonito, 29 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 120 dias

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Olice Mantovani

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1232364-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

No edital publicado neste jornal, edição do dia 29/10/2024, página 14, no final onde se lê 04 de novembro de 2025, leia-se 29 de outubro de 2024.

Medianeira, 30 de outubro de 2024.

DIONE RIBAS DOS SANTOS
Presidente

CI1232369-E24

ação da bondade

APAE CASCAVEL



APAE
CASCAVEL - PR

1º Renault Kwid **2º Smart TV 60"**
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones:
45 99121-2253 | 45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel:
R. Manaus, 3990
Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR